



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 26/2020

REF.: VETO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 18/2020

PARECER DA COMISSÃO

A matéria versa sobre o VETO ao Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2020 que “Denomina Praça Pública Municipal e dá outras providências”, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

O art. 13 da Lei Orgânica do Município estabelece que “cabe à Câmara Municipal legislar assuntos de interesse local, observadas as determinações e hierarquias constitucionais suplementar a legislação federal e estadual (...)”. Neste caso compreende a denominação de vias municipais públicas.

Portanto não há que se falar em inconstitucionalidade no Projeto de Lei aprovado, fazendo esta homenagem, já que muitos já foram homenageados neste Município.

Portanto esta Comissão manifesta-se contrária ao veto, opinando pela sua rejeição.

Vale do Paraíso, 22 de Setembro de 2020.

SILAS XAVIER DE SOUZA- Presidente

ADENILSON CABRAL DE SOUZA - Membro